



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 221/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a elaboração de projeto de pavimentação para a ligação da Estrada Geral do Braço Bugre com a Rua 18 de julho, com a utilização de calçamento em paver ou outro método construtivo que se mostre mais adequado à realidade local.

Justificativa: A pavimentação desse trecho é medida de grande importância para a melhoria da mobilidade, a valorização da região e a segurança no tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a obra trará benefícios diretos à comunidade, facilitando o acesso às propriedades, o escoamento da produção agrícola e a integração viária com demais localidades do município.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>